



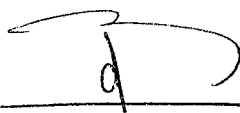
LEI N.º 8.232, DE 06 DE JUNHO DE 2014

Denomina "**Avenida Vereador WANDERLEY PIRES**" a Avenida de Ligação entre a Av. Antonio Frederico Ozanan e a Av. União dos Ferroviários (Vila Ponte de Campinas).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

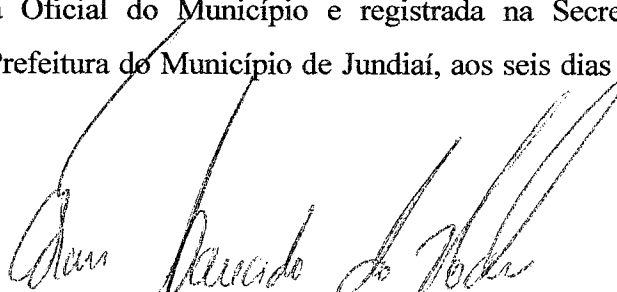
Art. 1º - É denominada "**Avenida Vereador WANDERLEY PIRES**" a Avenida de Ligação entre a Av. Antonio Frederico Ozanan e a Av. União dos Ferroviários, em Vila Ponte de Campinas, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

